

2022

RELATÓRIO DE CONTAS
CG INEA 03/2010



Comitê de Bacia
Hidrográfica da
Baía da Ilha Grande



COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA



PRESTAÇÃO DE CONTAS CG INEA Nº 03/2010

Referência: Complementação de Informações Financeiras referentes à Prestação de Contas do CG INEA nº 03/2010 - Período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2022.

O Contrato de Gestão nº 03/2010 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP com interveniência dos Comitês Guandu e Baía de Ilha Grande em 18 de outubro de 2010, iniciou o 13º ano, em 01 de janeiro de 2022.

Ocorre que com a modificação da metodologia de repasses, que passam a ser automáticos, os repasses dos Comitês de Bacias Hidrográficas atendidos por esse Contrato de Gestão passarão a ser dessa forma.

Neste sentido, os Comitês encaminharam cartas ao INEA autorizando a AGEVAP a utilizar parte dos recursos já recebidos por essa Associação, no montante de **R\$ 3.102.247,53** para dar continuidade às atividades previstas no referido Contrato de Gestão.

Sendo assim, para a execução do 13º ano do contrato, a Agência recebeu a parcela dos Comitês no montante **R\$ 3.102.247,53** a fim de complementar o saldo existente do 12º ano que era de **R\$ 736.222,26** perfazendo o montante de **R\$ 3.838.469,79** para a operacionalização do Contrato de Gestão nº 03/2010.

Com referência à execução das outras ações do Comitês no mesmo período, a AGEVAP recebeu o montante de **R\$ 10.454.757,77**, conforme demonstrado abaixo:

- Comitê Guandu - R\$ 9.764.465,43;
- Comitê Baía da Ilha Grande - R\$ 690.292,34.



Cabe destacar que o valor da parcela dos Comitês foi reduzido dos repasses supracitados.

Na elaboração da Prestação de Contas do supracitado contrato, foi considerado o preenchimento do Anexo XVI – “Demonstrativo de Despesas relacionadas ao Custeio da Entidade Delegatária, de acordo com o Contrato de Gestão”, da Resolução INEA n° 203/2020, que se encontra presente no documento.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS AO CUSTEIO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA , DE ACORDO COM O
CONTRATO DE GESTÃO
Anexo XVI da Resolução INEA n° 203/2020**

Contrato de Gestão INEA n° 003/2010

Item		Valor 1º Semestre 2022
1.1	Custo Operacional das Unidades Descentralizadas	
	Recursos Humanos e Benefícios das Unidades	R\$ 352.232,81
	Unidade Descentralizada - 6 do Comitê Guandu - Seropédica	
	Salários	R\$ 85.216,45
	INSS	R\$ 44.481,12
	FGTS	R\$ 19.542,01
	PIS	R\$ 1.369,94
	IRRF	R\$ 20.913,02
	13º Salários	R\$ -
	Férias	R\$ -
	Rescisão	R\$ 16.332,30
	Vale-Transporte	R\$ -
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Plano de Saúde	R\$ 27.277,86
	Seguro de Vida	R\$ -
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ 7.644,00
	Estagiários	R\$ -
	Bolsa Auxílio	R\$ 13.861,14
	Agente Integração	R\$ 974,76
	Auxílio Transporte	R\$ 2.584,60
	Outros (Discriminar)	R\$ -
1.1.1	Medicina Ocupacional	R\$ 1.453,42
	Unidade Descentralizada 8 - do Comitê Baía da Ilha Grande - Angra dos Reis	
	Salários	R\$ 54.105,48
	INSS	R\$ 23.902,16
	FGTS	R\$ 5.066,28
	PIS	R\$ 633,30
	IRRF	R\$ 5.254,02
	13º Salários	R\$ -
	Férias	R\$ -
	Rescisão	R\$ -
	Vale-Transporte	R\$ -
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	R\$ -
	Plano de Saúde	R\$ 6.794,54
	Seguro de Vida	R\$ -
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ 4.998,00
	Estagiários	R\$ -
	Bolsa Auxílio	R\$ 7.671,73
	Agente Integração	R\$ 487,38
	Auxílio Transporte	R\$ 896,80
	Outros (Discriminar)	

Item		Valor 1º Semestre 2022
	Medicina Ocupacional	R\$ 772,50
1.1.2	Demais Custos Operacionais da Unidade Descentralizada	R\$ 74.180,86
	Unidade Descentralizada - 6 do Comitê Guandu - Seropédica	
	Limpeza	R\$ 15.512,99
	Deslocamento Terrestre (táxi, ônibus, aluguel de veículo, etc)	R\$ -
	Aluguel de Veículos	R\$ 11.166,84
	Combustível	R\$ 4.205,67
	Pedágio	R\$ 301,00
	Táxi	R\$ -
	Diária (Deslocamento)	R\$ 1.068,24
	Ônibus	R\$ -
	Estacionamento	R\$ 25,00
	Transporte Aéreo	R\$ -
	Aluguel Imóvel	R\$ 21.487,54
	Telefone / Internet	R\$ 4.282,37
	Luz	R\$ 4.962,59
	Água	R\$ -
	Correios	R\$ 880,00
	Fotocópia / Locação de Impressora	R\$ 867,69
	Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R\$ 4.782,60
	Material de Consumo (Discriminar)	R\$ -
	Material de Consumo - Escritório	R\$ 313,00
	Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R\$ -
	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ -
	Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R\$ -
	Eventos (Discriminar)	R\$ -
	Manutenção de Equipamentos e Móveis	R\$ -
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Alvara de funcionamento da UD6	R\$ 680,79
	Backdrop evento Dia Mata Atlântica	R\$ 500,00
	Unidade Descentralizada 8 - do Comitê Baía da Ilha Grande - Angra dos Reis	R\$ -
	Limpeza	R\$ -
	Aluguel de Veículos	R\$ -
	Combustível	R\$ 406,40
	Pedágio	R\$ -
	Táxi	R\$ -
	Diária (Deslocamento)	R\$ -
	Ônibus	R\$ -
	Transporte Aéreo	R\$ -
	Aluguel Imóvel	R\$ -
	Telefone / Internet	R\$ 1.335,14
	Luz	R\$ -
	Água	R\$ -
	Correios	R\$ -
	Fotocópia / Locação de Impressora	R\$ -
	Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R\$ 953,00
	Material de Consumo (Discriminar)	R\$ -
	Material de Consumo - Escritório	R\$ -
	Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R\$ -
	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ -
	Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R\$ -
	Eventos (Discriminar)	R\$ -
	Manutenção de Equipamentos e Móveis	R\$ -

Item		Valor 1º Semestre 2022
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Manutenção do aparelho de ar condicionado	R\$ 450,00
Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas		R\$ 426.413,67

1.2	Custo Operacional da Sede	R\$ -
1.2.1	Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Meio (Rateio do custo dos empregados da sede inclusive a Diretoria-Executiva, discriminar a forma de rateio) ^a	R\$ 438.141,68
	Salários	R\$ 152.177,51
	INSS	R\$ 76.092,94
	FGTS	R\$ 45.431,09
	PIS	R\$ 2.381,44
	IRRF	R\$ 33.496,84
	13º Salários	R\$ 2.904,37
	Férias	R\$ 22.165,90
	Rescisão	R\$ 63.730,79
	Vale-Transporte	R\$ -
	Benefícios (Discriminar vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Plano de Saúde	R\$ 26.216,89
	Seguro de Vida	R\$ -
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ 12.851,61
	Estagiários	R\$ -
Outros (Discriminar)		
Medicina Ocupacional	R\$ 692,30	

1.2.2	Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Atividades Fim (Discriminar os itens abaixo por cargo)	R\$ 339.739,09
	Salários	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ 45.871,59
	Especialista em Recursos Hídricos (02 Empregados)	R\$ 33.209,00
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 42.331,14
	FGTS	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ 4.558,57
	Especialista em Recursos Hídricos (02 Empregados)	R\$ 22.755,46
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 5.224,61
	PIS	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ 525,30
	Especialista em Recursos Hídricos (02 Empregados)	R\$ 976,27
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 580,97
	IRRF	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ 7.237,08
	Especialista em Recursos Hídricos (02 Empregados)	R\$ 7.996,66
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 3.819,59
	INSS	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ 17.331,55
	Especialista em Recursos Hídricos (02 Empregados)	R\$ 18.757,27
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 20.103,86
	Assessor	R\$ -
	13º Salários	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ -
	Especialista em Recursos Hídricos (02 Empregados)	R\$ 3.001,82
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ -
	Férias	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ -
	Especialista em Recursos Hídricos (02 Empregados)	R\$ 6.124,43
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ -

Item		Valor 1º Semestre 2022
	Rescisão	R\$ 18.854,20
	Vale-Transporte	R\$ -
	Benefícios (Discriminar vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	R\$ -
	Plano de Saúde	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ 7.895,90
	Especialista em Recursos Hídricos (02 Empregados)	R\$ 12.022,07
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 12.024,81
	Seguro de Vida	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ -
	Especialista em Recursos Hídricos (02 Empregados)	R\$ -
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ -
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ 2.961,00
	Especialista em Recursos Hídricos (02 Empregados)	R\$ 5.103,00
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 5.082,00
	Estagiários	R\$ -
	Bolsa Auxílio	R\$ 28.658,37
	Agente Integração	R\$ 2.193,21
	Auxílio Transporte	R\$ 4.296,60
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Medicina Ocupacional	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ 75,00
	Especialista em Recursos Hídricos (02 Empregados)	R\$ 55,92
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 111,84

	Demais Custos Operacionais da Sede	R\$ 142.086,59
	Limpeza	R\$ 11.821,87
	Aluguel de Veículos	R\$ 14.607,86
	Combustível	R\$ 4.768,01
	Pedágio	R\$ 369,60
	Táxi	R\$ 457,46
	Diária (Deslocamento)	R\$ 280,00
	Ônibus	R\$ 1.181,57
	Estacionamento	R\$ 96,00
	Transporte Aéreo	R\$ -
	Aluguel Imóvel	R\$ 46.422,00
	Telefone / Internet	R\$ 10.244,43
	Luz	R\$ 12.573,55
	Água	R\$ -
	Correios	R\$ 2.580,00
	Fotocópia / Locação de Impressora	R\$ 5.958,31
	Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R\$ 5.811,19
	Material de Consumo (Discriminar)	
1.2.3	Material de Consumo - Escritório	R\$ 284,78
	Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R\$ 4.513,67
	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ 1.486,86
	Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R\$ -
	Eventos (Discriminar)	R\$ 146,84
	Serviços de alimentação para a oficina da AGEVAP	R\$ 3.391,20
	Manutenção de Equipamentos e Móveis	R\$ -
	Publicações	R\$ 10.283,62
	Encadernações	R\$ 2.755,35
	Outros (Discriminar)	
	Lavagem Veículo	R\$ 16,00

Item		Valor 1º Semestre 2022
	Manutenção Cafeteira	R\$ 300,00
	Certificado Digital	R\$ 360,00
	Serviço de Manutenção Sede	R\$ 290,00
	Camisas Personalizadas	R\$ 792,00
	Despesas com Terceiros	R\$ 167,42
	Lavagem Toalhas	R\$ 36,00
	Cópia Chaves	R\$ 35,00
	Reparos em Carimbos	R\$ 56,00
Subtotal dos Custos Operacionais da Sede		R\$ 919.967,36

1.3	Custos Operacionais das Unidades e da Sede - Cumprimento do CG	
	Prestação de Serviços de Terceiros	R\$ 148.259,23
1.3.1	Assessoria Contábil	R\$ 69.732,39
	Assessoria Jurídica	R\$ 73.335,72
	Assessoria de Informática	R\$ -
	Assessoria e Manutenção de Sistema Financeiro	R\$ -
	Serviços de Auditoria Externa Independente	R\$ 5.191,12
	Outros (Discriminar)	R\$ -

1.3.2	Despesas com Membros do Conselho Fiscal e de Administração da AGEVAP (Discriminar)	R\$ 8.818,44
	Hospedagem e Alimentação (Membros do Conselho de Administração)	R\$ 2.801,91
	Combustível (Membros do Conselho de Administração)	R\$ 1.496,59
	Pedágio (Membros do Conselho de Administração)	R\$ 4,90
	Táxi (Membros do Conselho de Administração)	R\$ 2.497,00
	Ônibus (Membros do Conselho de Administração)	R\$ 223,00
	Estacionamento (Membros do Conselho de Administração)	R\$ -
	Deslocamento Aéreo (Membros do Conselho de Administração)	R\$ 1.421,42
	Eventos (Reuniões do Conselho de Administração)	R\$ 241,00
	Hospedagem e Alimentação (Membros do Conselho Fiscal)	R\$ -
	Combustível (Membros do Conselho Fiscal)	R\$ -
	Pedágio (Membros do Conselho Fiscal)	R\$ -
	Táxi (Membros do Conselho Fiscal)	R\$ -
	Ônibus (Membros do Conselho Fiscal)	R\$ -
	Estacionamento (Membros do Conselho Fiscal)	R\$ -
	Eventos (Reuniões do Conselho Fiscal)	R\$ 132,62

1.3.3	Demais Custos Operacionais (Discriminar os Custos Abaixo)	R\$ 3.717,30
	Treinamento	R\$ -
	Capacitação	R\$ -
	Participação em Eventos	R\$ -
	Aquisição de Bens Permanentes e Softwares	
	Unidade Descentralizada 6 - do Comitê Guandu - Seropédica	R\$ -
	Unidade Descentralizada 8 - do Comitê Baía da Ilha Grande - Angra dos Reis	R\$ -
	Sede - Resende	R\$ -
	Elaboração de Impressão de Material dos Comitês	
	Comitê Guandu	R\$ -
	Comitê Baía da Ilha Grande	R\$ -
	Atividades de Comunicação	
	Comitê Guandu	R\$ -
	Comitê Baía da Ilha Grande	R\$ -
	AGEVAP	R\$ -
	Sites dos Comitês e da Agência	
	Comitê Guandu	R\$ 2.309,88
	Comitê Baía da Ilha Grande	R\$ 681,78
	AGEVAP	R\$ 725,64

Item	Valor 1º Semestre 2022
Outros (Discriminar)	
Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas e da Sede	R\$ 160.794,97
Total Geral do 13º Ano (A)	R\$ 1.507.176,00
Cobrança e Estorno de Tarifa Bancária (B) ^b	R\$ 34,50
Total Geral do 13º Ano (C) = (A+B)	R\$ 1.507.210,50

Total Geral do 13º ano - Comitê do Guandu (D) ¹	R\$ 1.237.274,70
Total Geral do 13º Ano - Comitê da Baía da Ilha Grande (E) ¹	R\$ 269.935,80

Consolidação das Despesas por Comitê	
Saldo do Ano Anterior - Comitê Guandu ²	R\$ 629.985,39
Saldo do Ano Anterior - Comitê da Baía da Ilha Grande ²	R\$ 106.236,87
Saldo do Ano Anterior Contingenciado do Comitê Guandu e do Comitê da Baía da Ilha Grande ³	R\$ 703.598,88
Total Geral do 13º ano - Comitê do Guandu e Comitê da Baía da Ilha Grande	R\$ 1.507.210,50
Valores a Compensar Rendimentos do 13º Ano	R\$ 47.605,46
Valor do Repasse do 13º Ano	R\$ 3.102.247,53

Observação:

^a A AGEVAP possui a Norma Interna n° 1589/2021, em anexo, que define os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais e assessorias de atividade meio, comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP. Diante disso, as despesas dos empregados da área meio da AGEVAP, conforme seus cargos, durante o 1º semestre de 2022: (01) Diretor Presidente, (01) Diretora Executiva (janeiro e fevereiro de 2022), (01) Assessor, (01) Controlador, (01) Gerente de Planejamento Estratégico, (02) Gerente Administrativo Financeiro, (02) Especialista Administrativo Financeiro, (02) Analista Administrativo, (06) Especialista Administrativo e (01) Especialista Administrativo - Comunicação.

^b Considerando que a AGEVAP é isenta de tarifa bancária, apesar de haver cobranças das tarifas e estornos para as contas da AGEVAP, destacamos que as cobranças e estornos de tarifas realizadas no exercício de 2022 foram todas alocados no referido documento.

¹ Informamos que o Custo da Sede da AGEVAP, bem como as demais atividades para o cumprimento e execução do Contrato de Gestão, foram rateadas em 85,57% para o Comitê do Guandu e 14,43% para o Comitê da Baía da Ilha Grande.

² Informamos que o Saldo apresentado por Comitê é o percentual do repasse previsto para o exercício de 2021 no Contrato de Gestão sendo: Comitê do Guandu - 85,57% e Comitê da Baía da Ilha Grande 14,43%

³ Conforme previsto no Contrato de Gestão, no final da execução de cada exercício, a AGEVAP contingencia parte do saldo existente, em contas específicas que referem-se às despesas em fase de pagamento, processos em fase de contratação e despesas de pessoal (encargos da folha de pagamento do mês de dezembro/2021, valor referente ao período de férias e provisionamento rescisório dos empregados), uma vez que as mesmas são realizadas no referido exercício e serão executadas em exercício futuro.

Resende, 30 de junho de 2022

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Rejane Monteiro da Silva Pedra
 CPF: 53.121.767-10
 Gerente Financeira da AGEVAP

Responsáveis:

(assinado eletronicamente)
André Luis de Paula Marques
 CPF: 060.433.898-86
 Diretor-Presidente da AGEVAP

(assinado eletronicamente)
Helvécio Zago Galvão César
 CPF: 150.187.978-27
 Assessor da Diretoria Executiva
 Resende da AGEVAP

NORMA INTERNA Nº 1589/2021/AGEVAP

Assunto: Define os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, das atividades operacionais e assessorias - atividade meio

Referência: Contratos de Gestão da AGEVAP.

Considerando a competência prevista no Estatuto Social da AGEVAP, no art. 25, regulamentado pelo art. 32 do Regimento Interno: “as decisões da Diretoria-Executiva são denominadas Normas Internas – NIs e assinadas pelo Diretor-Presidente”;

Considerando a aprovação da delegação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes pela Resolução CNRH nº 212, de 28 de agosto de 2020 e Deliberação CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020.

Considerando que atualmente a AGEVAP possui 08 (oito) Contratos de Gestão, cada qual com regras específicas de gestão e prestação de contas.

Considerando que dentre as funções de Agências de Águas, previstas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, cumpre-nos propor a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Considerando o Planejamento Orçamentário Anual para o exercício de 2021 que define os limites de gastos com atividade meio dos Contratos de Gestão da AGEVAP.

Considerando a Norma Interna nº 628/2019/AGEVAP de 27/03/2019 que definiu os percentuais de rateio das despesas de custeio comuns a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP;

O Diretor-Presidente da AGEVAP

Resolve:



Art. 1º – Definir os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais e assessorias - atividade meio - comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

§ 1º. Esta norma está segregada em três campos de aplicação:

- I – Rateio das despesas atividades meio da Unidade Resende
- II – Rateio das despesas atividades meio da Unidade Governador Valadares
- III – Rateio das despesas atividade meio da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva e outras despesas que se façam necessárias em razão da demanda.

Art. 2º – Para fins desta norma, consideram-se:

- I – Contrato de Gestão é o instrumento firmado entre o Poder Público e a AGEVAP, com vistas a formação de parceria para fomento e execução de atividades previstas em contrato.
- II – Despesas atividades meio: são as despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária comuns a todos os Contratos de Gestão.
- III – Despesas atividade fim: são despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária vinculadas a realização de estudos, programas, projetos e obras incluídas no Plano Integrado de Recursos Hídricos e específicas para o atendimento a cada Contrato de Gestão.
- IV – Órgão colegiado de administração superior é composto pela: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
- VI - Unidade Resende: AGEVAP – Matriz com sede a Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ



- VII - Unidade Governador Valadares: AGEVAP – Filial com sede a Rua Afonso Pena, 2590 – Centro, Governador Valadares/MG
- VIII - Rateio: critério de divisão para pagamentos das despesas atividade meio.
- Art. 3º - As despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais para realizar atividades específicas dos comitês – atividade fim, serão custeadas somente com recursos do Contrato de Gestão a eles vinculados.
- Art. 4º - Sendo suspensa a utilização de recursos financeiros provenientes de um contrato de gestão, o seu custo será automaticamente realocado e distribuído para os contratos de gestão remanescentes. Respeitados os limites e regras específicas de cada contrato, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.
- Art. 5º - Fica estabelecido o rateio das despesas atividade meio relativas aos contratos de gestão da Unidade Resende.
- § 1º. Todos os Contratos de Gestão administrados pela matriz em Resende/RJ são rateados entre si, levando em consideração os valores arrecadados e repassados para a Entidade Delegatária.
- I – Os comitês fluminenses afluentes do rio Paraíba do Sul fazem parte do mesmo Contrato de Gestão (CG INEA nº 01/2010) e acordaram entre si que os percentuais das despesas atividade meio serão rateados por igual.
- II – No caso dos Contratos de Gestão CG IGAM nº 01/2019 e nº 02/2019, no final do exercício os valores financeiros devem ser convertidos em dias e entrar no rateio das despesas de custeio de pessoal atividade meio.

- § 2º. Como houve arredondamento dos percentuais de rateio, no final do exercício os valores financeiros gastos com as despesas de atividade meio não podem ultrapassar os valores destinados a este fim em cada Contrato de Gestão.
- § 3º. Para o ano de 2021, na Unidade Resende serão mantidos os percentuais de rateio estabelecidos em 2020, mostrados no quadro I, abaixo, devendo ser reavaliado a necessidade de adequação dos percentuais conforme a proporção da arrecadação de cada Comitê para aplicação no ano de 2022.

QUADRO I

CONTRATO DE GESTÃO	% Adotado
CG ANA 27/2020	30,00%
CEIVAP	30,00%
CG INEA 01/2010 – CBH's - TRANSPOSIÇÃO	16,80%
TRANSPOSIÇÃO	16,80%
CG INEA 01/2010 – CBH's	11,60%
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	2,90%
Médio Paraíba do Sul	2,90%
Piabanha	2,90%
Rio dois Rios	2,90%
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	31,40%
GUANDU	30,00%
Baia Ilha Grande	1,40%
CG INEA 02/2017 – BG	8,20%
Baia de Guanabara	8,20%
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna	1,00%
Preto e Paraibuna	1,00%
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	1,00%
Pomba e Muriaé	1,00%

Art. 6º - Fica estabelecido o percentual de rateio das despesas atividades meio relativas aos contratos de gestão da Unidade Governador Valadares.

- I - As despesas atividades meio, comuns a todos os contratos de gestão da Unidade Governador Valadares, terão como critério



de rateio o montante da arrecadação prevista para o ano-calendário de 2021. Conforme quadro II mostrado abaixo:

QUADRO II

UNIDADE GOVERNADOR VALADARES	100,00%
CG IGAM 01/2020 – CBH's	60,00%
Piranga	10,00%
Piracicaba	30,00%
Santo Antônio	10,00%
Suaçuí	3,00%
Caratinga	3,00%
Manhuaçu	4,00%
CG ANA 34/2020 - DOCE	40,00%

Art. 7º - Fica estabelecido o rateio das despesas das atividades meio dos órgãos colegiados de administração superior e da Diretoria Executiva da Entidade Delegatária.

§ 1º. Todas as despesas feitas pelos órgãos colegiados de administração superior e a Diretoria Executiva da AGEVAP são consideradas despesas atividade meio pois atendem toda a Entidade Delegatária, tanto Unidade Resende/RJ como a Unidade Governador Valadares/MG e por isso devem ser rateadas por ambas.

§ 2º. As despesas das atividades meio entre as unidades de Resende e Governador Valadares serão rateadas conforme os percentuais apresentados no quadro III.

QUADRO III

AGEVAP		
CONTRATO DE GESTÃO	%	% adotado
RESENDE	70,07%	70,00%
GOVERNADOR VALADARES	29,93%	30,00%
TOTAL	100,00%	100,00%



- I - Considerando os percentuais de rateio previstos no § 2º deste artigo e apresentados no quadro III, os percentuais das atividades meio para estas despesas ficam como apresentados no quadro IV.

QUADRO IV

UNIDADE RESENDER/RJ	70,00%
CG ANA 27/2020	21,00%
CEIVAP	21,00%
CG INEA 01/2010 – CBH's	12,00%
TRANSPOSIÇÃO	12,00%
CG INEA 01/2010 – CBH's	8,00%
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	2,00%
Médio Paraíba do Sul	2,00%
Piabanha	2,00%
Rio dois Rios	2,00%
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	22,00%
GUANDU	21,00%
Baia Ilha Grande	1,00%
CG INEA 02/2017 – BG	6,00%
Baia de Guanabara	6,00%
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna	0,50%
Preto e Paraibuna	0,50%
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	0,50%
Pomba e Muriaé	0,50%

UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG	30,00%
CG IGAM 01/2020 – CBH's	18,00%
Piranga	3,00%
Piracicaba	9,00%
Santo Antônio	3,00%
Suaçuí	1,00%
Caratinga	1,00%
Manhuaçu	1,00%
CG ANA 34/2020 - DOCE	12,00%



Art. 8º - Os gastos com assessorias contábeis, jurídicas, técnicas, auditoria externa independente e demais contratos, caso atendam toda a Entidade Delegatária, tanto Unidade Resende/RJ como a Unidade Governador Valadares/MG, serão rateados conforme percentuais de distribuição previstos no inciso I do §2º do art. 7 desta Norma Interna, conforme Quadro IV.

§ 1º. Estas despesas quando forem feitas por uma unidade somente, deverão ser pagas pela geradora da despesa e seguindo os percentuais de rateio previstos entre os seus comitês.

Art. 9º - Esta Norma Interna revoga a NI 628/2019/AGEVAP, de 27 de março de 2019.

Art. 10 - Esta Norma Interna entrará em vigor a partir do dia 04 de maio de 2021, retroagindo seus efeitos desde o início do exercício em 1º de janeiro de 2021.

Art. 11 - Para as despesas das atividades meio da AGEVAP feitas com os órgãos colegiados de administração superior e com a diretoria executiva do dia 1º de janeiro de 2021 até a entrada em vigor da presente norma deverá ser feito um encontro de contas de acordo com os percentuais de rateios estipulados.

Art.12 - A memória de cálculo das alíquotas de rateio praticadas neste normativo, são apresentados nas tabelas anexas a esta norma.

Resende, 04 de maio de 2021.

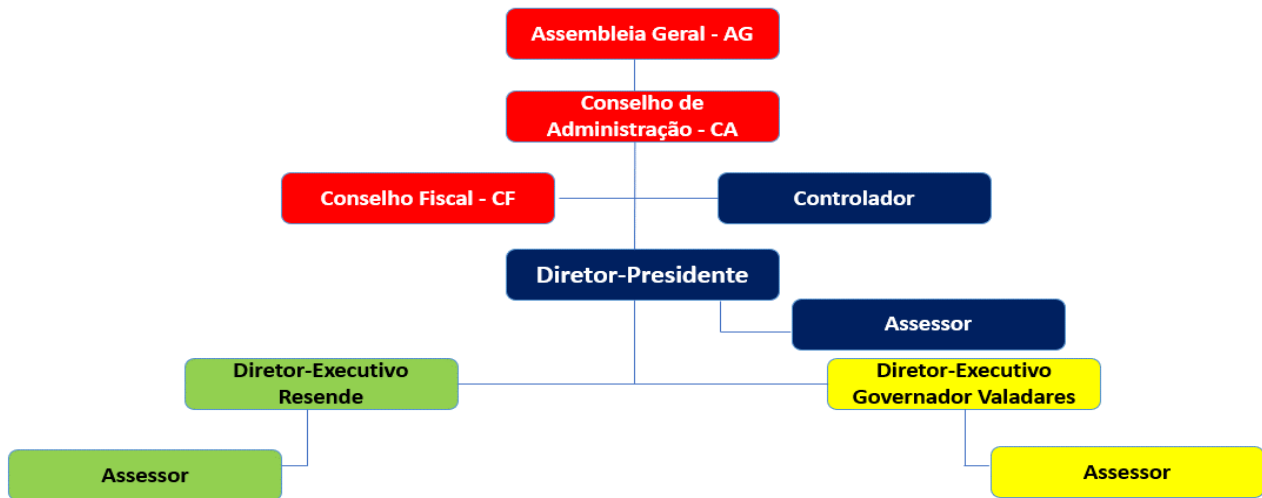
(assinado eletronicamente)
André Luís de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP

ANEXO NORMA INTERNA - NI DE RATEIO - AGEVAP 2021



PAINEL 1	ORGANOGRAMA AGEVAP E RATEIO PARA 2021
PAINEL 2	CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ
PAINEL 3	CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG
PAINEL 4	CÁLCULO DO RATEIO UNIDADE RESENDE/RJ E UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG
PAINEL 5	QUADROS
PAINEL 6	RATEIO OFICINA DE SUSTENTABILIDADE 2017 a 2020
PAINEL 7	EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DA CONTA DE ENERGIA DE NOVEMBRO/2020
PAINEL 8	EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DO ALUGUEL SEDE ABRIL/2021





Aprovado na 10ª alteração do Estatuto Social da AGEVAP

As despesas da AG, CA e CF deverão ser custeados pela Unidade Resende e pela Unidade Governador Valadares.

UNIDADE RESENDE	70,00%
UNIDADE GOVERNADOR VALADARES	30,00%

O Diretor Presidente, Assessor e o Controlador deverão ser custeados pela Unidade Resende e pela Unidade Governador Valadares

UNIDADE RESENDE	70,00%
UNIDADE GOVERNADOR VALADARES	30,00%

O Diretor Executivo e o Assessor de Resende deverão ser custeados pelo CG ANA, CG INEA e CG IGAM - rateio atual.

CONTRATO DE GESTÃO INEA	54,00%
CONTRATO DE GESTÃO IGAM	4,00%
CONTRATO DE GESTÃO ANA	42,00%

O Diretor Executivo e o Assessor de Governador Valadares deverão ser custeados pelo CG ANA e CG IGAM.

CONTRATO DE GESTÃO IGAM	60,00%
CONTRATO DE GESTÃO ANA	40,00%



PAINEL 2

CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ

CONTRATO DE GESTÃO - CG INEA										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	827.919	861.036	895.477	931.296	968.548	1.007.290	5.491.565	1,23%	1%
RH II	CBH Guandu	20.519.134	21.339.899	22.193.495	23.081.235	24.004.485	24.964.664	136.102.912	30,43%	30%
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	1.299.907	1.351.903	1.405.980	1.462.219	1.520.707	1.581.536	8.622.252	1,93%	2%
RH IV	CBH Piabanha	1.331.864	1.385.138	1.440.544	1.498.166	1.558.092	1.620.416	8.834.220	1,98%	2%
RH V	CBH Baía de Guanabara	8.628.128	8.973.253	9.332.184	9.705.471	10.093.690	10.497.437	57.230.164	12,80%	13%
RH VII	CBH Dois Rios	1.513.880	1.574.435	1.637.412	1.702.909	1.771.025	1.841.866	10.041.527	2,25%	2%
RH IX	CBH Baixo Paraíba	1.047.959	1.089.877	1.133.472	1.178.811	1.225.964	1.275.002	6.951.085	1,55%	2%
	Itabapoana	112.653	117.159	121.845	126.719	131.788	137.059	747.222	0,17%	
TOTAL - CG INEA		35.281.443	36.692.701	38.160.409	39.686.825	41.274.298	42.925.270	234.020.947	52,33%	52%

Valor da cobrança reajustado pelo IPCA - adotado

4%

http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/PLANILHA_ARRECADACAO_CERHI_2020.pdf

30% da arrecadação do Guandu é utilizada em projetos de descentralização

CONTRATO DE GESTÃO - CG INEA - COMPENSAÇÃO - RECURSOS CFUR PARA CUSTEIO										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	552.070	502.889	523.005	543.925	565.682	588.309	3.275.879	0,73%	1%
RH II	CBH Guandu	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	204.994	230.457	239.676	249.263	259.233	269.603	1.453.226	0,32%	
RH IV	CBH Piabanha	204.994	230.458	239.677	249.264	259.234	269.604	1.453.232	0,32%	
RH V	CBH Baía de Guanabara	55.016	55.000	0	0	0	0	110.016	0,02%	1%
RH VII	CBH Dois Rios	204.994	230.460	239.679	249.266	259.237	269.606	1.453.243	0,32%	
RH IX	CBH Baixo Paraíba	204.994	230.461	239.680	249.267	259.238	269.607	1.453.248	0,32%	
	Itabapoana						0	0	0,00%	
TOTAL - CG INEA		1.427.064	1.479.727	1.481.716	1.540.984	1.602.624	1.666.729	9.198.844	2,06%	2%

http://www.agevap.org.br/downloads/termo-aditivo-CG-07_2010.pdf

PAINEL 2

CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ

CONTRATO DE GESTÃO - CG INEA - COMPENSAÇÃO - RECURSOS A MAIS PARA CUSTEIO										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	1.379.989	1.363.925	1.418.482	1.475.221	1.534.230	1.595.599	8.767.444	1,96%	2%
RH II	CBH Guandu	20.519.134	21.339.899	22.193.495	23.081.235	24.004.485	24.964.664	136.102.912	30,43%	30%
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	1.504.902	1.582.361	1.645.655	1.711.481	1.779.941	1.851.138	10.075.478	2,25%	2%
RH IV	CBH Piabanha	1.536.858	1.615.597	1.680.221	1.747.429	1.817.327	1.890.020	10.287.451	2,30%	2%
RH V	CBH Baía de Guanabara	8.683.144	9.028.253	9.332.184	9.705.471	10.093.690	10.497.437	57.340.180	12,82%	13%
RH VII	CBH Dois Rios	1.718.874	1.804.895	1.877.091	1.952.175	2.030.262	2.111.472	11.494.770	2,57%	3%
RH IX	CBH Baixo Paraíba	1.252.953	1.320.339	1.373.152	1.428.078	1.485.201	1.544.609	8.404.333	1,88%	2%
	Itabapoana	112.653	117.159	121.845	126.719	131.788	137.059	747.222	0,17%	
TOTAL - CG INEA		36.708.507	38.172.428	39.642.125	41.227.810	42.876.922	44.591.999	243.219.791	54,38%	54%

CONTRATO DE GESTÃO - CG IGAM										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
PS1	CBH Preto Paraibuna	1.325.118	1.325.118	1.325.118	1.325.118	1.325.118	1.325.118	7.950.708	1,78%	2%
PS2	CBH Pomba Muriaé	1.334.543	1.334.543	1.334.543	1.334.543	1.334.543	1.334.543	8.007.257	1,79%	2%
TOTAL - CG IGAM		2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	15.957.965	3,57%	4%

<http://agevap.org.br/downloads/cg-igam-ps1-2019.pdf>

<http://agevap.org.br/downloads/cg-igam-ps2-2019.pdf>

CONTRATO DE GESTÃO - CG ANA										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
	CBH CEIVAP - Federal	16.489.959	17.500.000	18.200.000	18.928.000	19.685.120	20.472.525	111.275.604	24,88%	30%
REND	CBH CEIVAP - Federal	4.615.536	4.384.759	4.165.521	3.957.245	3.759.383	3.571.414	24.453.857	5,47%	
	TRANSPOSIÇÃO	7.887.414	8.202.910	8.531.027	8.872.268	9.227.158	9.596.245	52.317.021	11,70%	12%
TOTAL - CG ANA - CEIVAP		28.992.908	30.087.669	30.896.548	31.757.513	32.671.661	33.640.183	188.046.482	42,05%	42%

PAINEL 2**CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE RESENDE/RJ**

Valor da cobrança reajustado pelo IPCA - adotado

4%

No ano de 2021 ainda vai ser feito um aumento no valor da cobrança com base em 2017

5%

CG INEA	36.708.507	38.172.428	39.642.125	41.227.810	42.876.922	44.591.999	243.219.791	54,38%	54,00%
CG IGAM	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	15.957.965	3,57%	4,00%
CG ANA	28.992.908	30.087.669	30.896.548	31.757.513	32.671.661	33.640.183	188.046.482	42,05%	42,00%
UNIDADE RESENDE	68.361.076	70.919.758	73.198.333	75.644.983	78.208.244	80.891.843	447.224.237	100,0%	100,00%

RATEIO ATUAL NA UNIDADE RESENDE - ATUAL E SUGERIDO 2022		
BACIA	COMITÊ	2021
		ATUAL
RH I	CBH Baía de Ilha Grande	1,40%
RH II	CBH Guandu	30,00%
RH III	CBH Médio Paraíba do Sul	2,90%
RH IV	CBH Piabanha	2,90%
RH V	CBH Baía de Guanabara	8,20%
RH VII	CBH Dois Rios	2,90%
RH IX	CBH Baixo Paraíba e Itabapoana	2,90%
PS1	CBH Preto Paraibuna	1,00%
PS2	CBH Pomba Muriaé	1,00%
	CEIVAP	30,00%
	TRANSPOSIÇÃO	16,80%
UNIDADE RESENDE		100,00%

PAINEL 3

CÁLCULO DO RATEIO DA UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG

CONTRATO DE GESTÃO - CG IGAM Nº 01/2020										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
DO1	CBH Piranga	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	19.200.000	17,11%	17%
DO2	CBH Piracicaba	9.100.000	9.100.000	9.100.000	9.100.000	9.100.000	9.100.000	54.600.000	48,66%	50%
DO3	CBH Santo Antônio	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	19.800.000	17,65%	18%
DO4	CBH Suaçuí	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	6.000.000	5,35%	5%
DO5	CBH Caratinga	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	5.400.000	4,81%	4%
DO6	CBH Manhuaçu	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	7.200.000	6,42%	6%
TOTAL - CG IGAM - DOCE		18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	112.200.000	100,00%	100%

RATEIO ADOTADO PARA DESPESAS COMUNS ENTRE OS 6 (SEIS) CBH'S ESTADUAIS MINEIROS DA BACIA DO DOCE

CONTRATO DE GESTÃO - CG ANA Nº 34/2020										%
BACIA	COMITÊ	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	RATEIO
	CBH Doce Federal	12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	78.791.770	100,00%	100%
TOTAL - CG ANA - DOCE		12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	78.791.770	100,00%	100%

Valor da cobrança reajustado pelo IPCA - adotado 4%

CG IGAM - DOCE	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	112.200.000	58,75%	60,00%
CG ANA - DOCE	12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	14.395.092	78.791.770	41,25%	40,00%
UNIDADE GOV. VALADARES	30.844.000	31.004.986	31.497.185	32.009.072	32.541.435	33.095.092	33.095.092	190.991.770	100,00%	100,00%

RATEIO ADOTADO PARA DESPESAS OU PROJETOS COMUNS ENTRE OS 2 (DOIS) CONTRATOS NA BACIA DO DOCE



PAINEL 4

CÁLCULO DO RATEIO UNIDADE RESENDE/RJ E UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG

UNIDADE - RESENDE									
CONTRATO DE GESTÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	% adotado
CG INEA	36.708.507	38.172.428	39.642.125	41.227.810	42.876.922	44.591.999	243.219.791	54,38%	54,00%
CG IGAM	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	2.659.661	15.957.965	3,57%	4,00%
CG ANA	28.992.908	30.087.669	30.896.548	31.757.513	32.671.661	33.640.183	188.046.482	42,05%	42,00%
RESENDE	68.361.076	70.919.758	73.198.333	75.644.983	78.208.244	80.891.843	447.224.237	100,0%	100,00%

UNIDADE - GOVERNADOR VALADARES									
CONTRATO DE GESTÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	% adotado
CG IGAM	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	18.700.000	112.200.000	58,75%	60,00%
CG ANA	12.144.000	12.304.986	12.797.185	13.309.072	13.841.435	14.395.092	78.791.770	41,25%	40,00%
GOV. VALADARES	30.844.000	31.004.986	31.497.185	32.009.072	32.541.435	33.095.092	190.991.770	100,0%	100,00%

AGEVAP									
CONTRATO DE GESTÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%	% adotado
RESENDE	68.361.076	70.919.758	73.198.333	75.644.983	78.208.244	80.891.843	447.224.237	70,07%	70,00%
GOVERNADOR VALADARES	30.844.000	31.004.986	31.497.185	32.009.072	32.541.435	33.095.092	190.991.770	29,93%	30,00%
TOTAL	99.205.076	101.924.744	104.695.518	107.654.055	110.749.679	113.986.935	638.216.007	100,0%	100,00%

 VALOR ADOTADO PARA RATEIO ENTRE AS UNIDADES RESENDE E GOVERNADOR VALADARES

QUADRO I

CONTRATO DE GESTÃO	% Adotado
CG ANA 27/2020	30,00%
CEIVAP	30,00%
CG INEA 01/2010 – CBH's - TRANSPOSIÇÃO	16,80%
TRANSPOSIÇÃO	16,80%
CG INEA 01/2010 – CBH's	11,60%
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	2,90%
Médio Paraíba do Sul	2,90%
Piabanha	2,90%
Rio dois Rios	2,90%
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	31,40%
GUANDU	30,00%
Baia Ilha Grande	1,40%
CG INEA 02/2017 – BG	8,20%
Baia de Guanabara	8,20%
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna	1,00%
Preto e Paraibuna	1,00%
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	1,00%
Pomba e Muriaé	1,00%



QUADRO II

UNIDADE GOVERNADOR VALADARES		100,00%
CG IGAM 01/2020 – CBH's		60,00%
Piranga		10,00%
Piracicaba		30,00%
Santo Antônio		10,00%
Suaçuí		3,00%
Caratinga		3,00%
Manhuaçu		4,00%
CG ANA 34/2020 - DOCE		40,00%
Doce		40,00%

QUADRO III

AGEVAP

CONTRATO DE GESTÃO	%	% adotado
RESENDE	70,07%	70,00%
GOVERNADOR VALADARES	29,93%	30,00%
TOTAL	100,00%	100,00%



PAINEL 5		QUADROS	
QUADRO IV			
UNIDADE RESENDE/RJ		70,00%	
CG ANA 27/2020		21,00%	
CEIVAP		21,00%	
CG INEA 01/2010 – CBH´s		12,00%	
TRANSPOSIÇÃO		12,00%	
CG INEA 01/2010 – CBH´s		8,00%	
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana		2,00%	
Médio Paraíba do Sul		2,00%	
Piabanha		2,00%	
Rio dois Rios		2,00%	
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG		22,00%	
GUANDU		21,00%	
Baia Ilha Grande		1,00%	
CG INEA 02/2017 – BG		6,00%	
Baia de Guanabara		6,00%	
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna		0,50%	
Preto e Paraibuna		0,50%	
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé		0,50%	
Pomba e Muriaé		0,50%	
UNIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG		30,00%	
CG IGAM 01/2020 – CBH´s		18,00%	
Piranga		3,00%	
Piracicaba		9,00%	
Santo Antônio		3,00%	
Suaçuí		1,00%	
Caratinga		1,00%	
Manhuaçu		1,00%	
CG ANA 34/2020 - DOCE		12,00%	
DOCE		12,00%	



PAINEL 6

RATEIO OFICINA DE SUSTENTABILIDADE 2017 a 2020

COMITÊS	PREVISÃO	PREVISÃO	DESPESAS	2020	2020	2020
COMITÊ OU REGIÃO HIDROGRÁFICA	ARRECADADAÇÃO 2020 R\$	ARRECADADAÇÃO 2020 %	META DESEMBOLSO %	META FINANCEIRA R\$	PROPORCIONAL DESPESAS %	RATEIO ADOTADO %
CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2010						31,40%
RH I - BAÍA ILHA GRANDE	827.918,85	1,09%	70,00%	579.543	1,34%	1,40%
RH II - GUANDU	29.313.048,58	38,71%	45,00%	13.190.872	30,50%	30,00%
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2010						11,60%
RH III - MÉDIO PARAÍBA DO SUL	1.299.907,12	1,72%	90,00%	1.169.916	2,70%	2,90%
RH IV - PIABANHA	1.331.863,74	1,76%	90,00%	1.198.677	2,77%	2,90%
RH VII - RIO DOIS RIOS	1.513.879,74	2,00%	90,00%	1.362.492	3,15%	2,90%
RH IX - BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA	1.160.611,40	1,53%	90,00%	1.044.550	2,41%	2,90%
CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2017						8,20%
RH V - BAÍA DE GUANABARA	8.628.128,36	11,39%	45,00%	3.882.658	8,98%	8,20%
CONTRATO DE GESTÃO nº 27/2020						30,00%
CEIVAP	16.489.958,95	21,78%	60,00%	9.893.975	22,87%	30,00%
RENDIMENTOS	4.615.535,74	6,09%	60,00%	2.769.321	6,40%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2010						16,80%
TRANSPOSIÇÃO	7.887.413,62	10,42%	90,00%	7.098.672	16,41%	16,80%
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2019						1,00%
PRETO PARAIBUNA	1.325.118,00	1,75%	40,00%	530.047	1,23%	1,00%
CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2019						1,00%
POMBA MURIAÉ - COMPÉ	1.334.542,76	1,76%	40,00%	533.817	1,23%	1,00%
Total	75.727.926,86	100,00%	57%	43.254.541,99	100,00%	100,00%



PAINEL 7

EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DA CONTA DE ENERGIA DE NOVEMBRO/2020

UNIDADE RESENDE		
CONTRATO DE GESTÃO	% Adotado	5.026,45
CG ANA 27/2020	30,00%	1.507,94
CEIVAP	30,00%	1.507,94
CG INEA 01/2010 – CBH´s	11,60%	583,07
Itabapoana e Paraiba do Sul	2,90%	145,77
Médio Paraiba do Sul	2,90%	145,77
Piabanha	2,90%	145,77
Rio dois Rios	2,90%	145,77
CG INEA 01/2010 – CBH´s - TRANSPOSIÇÃO	16,80%	844,44
TRANSPOSIÇÃO	16,80%	844,44
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG	31,40%	1.578,31
GUANDU	30,00%	1.507,94
Baia Ilha Grande	1,40%	70,37
CG INEA 02/2017 – BG	8,20%	412,17
Baia de Guanabara	8,20%	412,17
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna	1,00%	50,26
Preto e Paraibuna	1,00%	50,26
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé	1,00%	50,26
Pomba e Muriaé	1,00%	50,26



PAINEL 8			EXEMPLO DE RATEIO - VALOR DO ALUGUEL SEDE ABRIL/2021		
			UNIDADE RESENDE		
CONTRATO DE GESTÃO		% Adotado	22.806,02		
CG ANA 27/2020		30,00%	6.841,80		
CEIVAP		30,00%	6.841,80		
CG INEA 01/2010 – CBH's		11,60%	2.645,50		
Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana		2,90%	661,37		
Médio Paraíba do Sul		2,90%	661,37		
Piabanha		2,90%	661,37		
Rio dois Rios		2,90%	661,37		
CG INEA 01/2010 – CBH's - TRANSPOSIÇÃO		16,80%	3.831,41		
TRANSPOSIÇÃO		16,80%	3.831,41		
CG INEA 03/2010 – GUANDU-BIG		31,40%	7.161,10		
GUANDU		30,00%	6.841,82		
Baia Ilha Grande		1,40%	319,28		
CG INEA 02/2017 – BG		8,20%	1.870,09		
Baia de Guanabara		8,20%	1.870,09		
CG IGAM 01/2019 – PS1 Preto e Paraibuna		1,00%	228,06		
Preto e Paraibuna		1,00%	228,06		
CG IGAM 02/2019 – PS2 Pomba e Muriaé		1,00%	228,06		
Pomba e Muriaé		1,00%	228,06		

